



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 028/2019 Pregão Presencial n. 010/2019, objetivando a aquisição de materiais de expediente e informática para os diversos setores do município de Flora Rica/SP, e ADJUDICO para as empresas os seguintes itens e valores unitários:

À empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli-EPP, nos itens: 26 -R\$ 44,00; 27- R\$ 65,80; 30- R\$ 21,50; 31- R\$ 21,50; 32- R\$ 21,50; 33- R\$ 21,50; 34- R\$ 14,90; 35- R\$ 14,90; 36- R\$ 14,50; 37- R\$ 14,90; 38- R\$ 73,00; 39- R\$ 72,00; 40- R\$ 66,00; 99- R\$ 50,00; 100- R\$ 38,00; 101- R\$ 35,00; 102- R\$ 33,00; 104- R\$ 82,00; 105- R\$ 55,00; 106- R\$ 55,00; 119- R\$ 23,50; 120- R\$ 23,50; 121- R\$ 23,50; 122- R\$ 23,50.

Totalizando: R\$29.882,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

À empresa Souza e Mastellini Ltda. - ME, nos itens: 1- R\$ 4,93; 60- R\$ 1,26; 67- R\$ 7,18; 68- R\$ 7,18; 79- R\$ 220,00; 80- R\$ 282,40; 108- R\$ 1,47; 116- R\$ 3,13; 149- R\$ 34,00; 150- R\$ 7,69; 164- R\$ 7,50; 165- R\$ 11,66; 168- R\$ 47,50.

Totalizando: R\$ 47.261,65(quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

À empresa Mec-Limp Materiais para Escritório e Limpeza Ltda.- EPP, nos itens: 3- R\$ 46,00; 4- R\$ 8,00; 5- R\$ 2,18; 6- R\$ 10,90; 7- R\$ 5,60; 8- R\$ 5,75; 9- R\$ 8,10; 10- R\$ 2,00; 11- R\$ 5,43; 12- R\$ 19,48; 13- R\$ 34,1901; 14- R\$ 37,00; 15- R\$ 37,00; 16- R\$ 9,10; 17- R\$ 19,20; 18- R\$ 19,20; 19- R\$ 19,20; 20- R\$ 34,00; 21- R\$ 43,50; 22- R\$ 34,00; 23- R\$ 43,50; 41- R\$ 0,99; 42- R\$ 3,65; 43- R\$ 7,00; 44- R\$ 7,00; 45- R\$ 7,00; 46- R\$ 13,56; 47- R\$ 1,80; 48- R\$ 1,25; 49- R\$ 1,30; 50- R\$ 1,20; 51- R\$ 27,00; 52- R\$ 1,09; 53- R\$ 0,22; 54- R\$ 0,16; 55- R\$ 0,24; 56- R\$ 0,29; 57- R\$ 10,50; 58- R\$ 16,40; 59- R\$ 21,35; 61- R\$ 0,89; 62- R\$ 1,39; 63- 4,55; 64- R\$ 9,00; 65- R\$ 5,70; 66- R\$ 3,00; 69- R\$ 83,35; 70- R\$ 21,00; 71- R\$ 20,00; 72- R\$ 7,80; 73- R\$ 5,00; 74- R\$ 3,60; 75- R\$ 40,35; 76- R\$ 19,20; 77- R\$ 10,70; 78- R\$ 12,40; 81- R\$ 2,29; 82- R\$ 1,90; 83- R\$ 2,10; 84- R\$ 2,20; 85- R\$ 6,60; 86- R\$ 13,90; 87- R\$ 11,15; 88- R\$ 1,80; 89- R\$ 3,00; 90- R\$ 76,00; 91- R\$ 30,20; 92- R\$ 9,40; 93- R\$ 3,50; 94- R\$ 4,00; 95- R\$ 20,00; 96- R\$ 4,10; 97- R\$ 8,30; 98- R\$ 8,30; 109- R\$ 12,52; 110- R\$ 17,00; 111- R\$ 31,00; 112- R\$ 31,00; 113- R\$ 4,25; 114- R\$ 1,45; 115- R\$ 5,70; 117- R\$ 5,10; 118- R\$ 5,10; 123- R\$ 5,80; 124- R\$ 23,38; 125- R\$ 12,17; 126- R\$ 18,65; 127- R\$ 12,70; 128- R\$ 20,75; 129- R\$ 37,60; 130- R\$ 29,50; 131- R\$ 8,85; 132- R\$ 5,43; 133- R\$ 113,00; 134- R\$ 113,00; 135- R\$ 113,00; 136- R\$ 3,90; 137- R\$ 3,06; 138- 11,30; 139- R\$ 21,80; 140- R\$ 18,15; 141- R\$ 32,50; 142- R\$ 58,00; 143- R\$ 41,90; 144- R\$ 14,20; 145- R\$ 9,20; 146- R\$ 20,50; 147- R\$ 15,50; 148- R\$ 38,45; 151- R\$ 55,50; 152- R\$ 16,20; 153- R\$ 16,20; 154- R\$ 1,30; 155- R\$ 1,39; 156- R\$ 2,40; 157- R\$ 56,90; 158- R\$ 20,55; 159- R\$ 20,55; 160- R\$ 20,55; 161- R\$ 26,00; 162- R\$ 28,50; 163- R\$ 33,90; 166- R\$ 5,40; 167; 7,00; 169- R\$ 43,00; 171- R\$ 7,80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

Totalizando: R\$98.397,53(noventa e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

À empresa Marcelo de Aguillar de Paiva- ME, nos itens: 24 - R\$ 71,00; 25- R\$ 63,00; 28- R\$ 74,00; 29- R\$ 68,00; 103- R\$ 32,90; 107- R\$ 54,90; 172- R\$ 34,00.

Totalizando: R\$ 42.684,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

Convoque as empresa vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 17 de junho de 2019.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade.